



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.178, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Divina Olimpio da Silva, a Rua 10, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 101/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Rua Divina Olimpio da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de dezembro de 2011.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal